



Boletim de Serviços Eletrônicos SEI em
25/06/2024

MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria-Executiva

PORTARIA Nº 491, de 22 de MAIO de 2024

Institui
no
âmbito
do
Ministério
das
Cidades o
Prêmio
Reconhece
MCID.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Decreto nº 11.468, de 05 de abril de 2023, e o que consta no Processo nº 80000.002387/2024-53, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir no âmbito do Ministério das Cidades, o Prêmio Reconhece MCID.

Art. 2º O Prêmio será conferido anualmente em solenidade comemorativa ao dia do servidor público.

Art. 3º As orientações e os critérios para a implementação do Prêmio serão definidos em regulamento a ser publicado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor 7 (sete) dias após sua publicação.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Helder Melillo Lopes Cunha Silva, Secretário-Executivo**, em 25/06/2024, às 13:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5088760** e o código CRC **A8E09588**.

